



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 370/2011**

**São Luís, 2 de agosto de 2011.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o despacho do Presidente da Comissão de Avaliação e Classificação de Materiais Inservíveis constante do P. A. nº 1239/2010 (doc. 2 - SUAP),

**R E S O L V E**

Prorrogar, por 15(quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação e Classificação de Materiais Inservíveis, constituída por meio da Portaria G.P. nº 260/2011, de 31 de maio de 2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**